

## ALÉM DO LAR: IMPRENSA E DIREITOS DAS MULHERES EM GOIÁS (1889-1932)

### BEYOND HOME: PRESS AND WOMEN'S RIGHTS IN GOIÁS (1889-1932)

Martha Victor Vieira<sup>1</sup>  
Gracielly Lima de Freitas<sup>2</sup>

#### RESUMO

Neste artigo, pretende-se discutir a atuação das mulheres na imprensa goiana, analisando o discurso de algumas articulistas que defendiam uma ampliação dos direitos das mulheres, entre o final do século XIX e início do século XX. Parte-se da premissa que os discursos veiculados na imprensa goiana são condizentes com as condições sócio-históricas de produção e com os lugares ideológicos de fala dos enunciadores, que se utilizam da imprensa para formar opinião e difundir novas representações do mundo social.

**Palavras-chave:** Mulheres; Direitos; Goiás; Imprensa.

#### ABSTRACT

This article aims to discuss the role of women in the Goiás press, analyzing the speech of some writers who defended an expansion of women's rights, between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century. It is based on the premise that the speeches published in the Goiás press are consistent with the socio-historical conditions of production and with the ideological places of speech of the enunciators, who use the press to form opinions and disseminate new representations of the social world.

**Keywords:** Women; Rights; Goiás; Press.

## 1 INTRODUÇÃO

No livro de Oscar Wilde, *Retrato de Dorian Gray*, publicado em 1890, o pintor Basil afirma que ser objeto de atenção no jornal seria, no século XIX, “o padrão da imortalidade” (Wilde, 2020, p. 15). Efetivamente, desde a criação da Imprensa Régia no Brasil, em 1808, passou a haver um consenso entre a classe média e alta sobre a

---

<sup>1</sup> Professora do curso de História, do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA) e do Programa da Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território (PPGCULT), na Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Campus de Araguaína.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de História. Bolsista PIBIC/FAPT. UFNT/Araguaína.

relevância política da publicidade trazida pela imprensa. Por essa razão, as facções regionais irão se agregar a alguns periódicos para angariarem capital político, obterem poder simbólico e atacarem as posições dos seus adversários.

Na proposição de Pierre Bourdieu (2002, p. 9-10), o poder simbólico é um “poder de construção da realidade”, na medida em que o símbolo torna “possível o consensus acerca do sentido do mundo social que contribui para a reprodução da ordem social”. A imprensa, como instrumento material de difusão das produções simbólicas das classes dominantes, é extremamente útil para a circulação de visões de mundo que se pretendem hegemônicas. Por essa razão: “As diferentes classes e frações de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses” (Bourdieu, 2002, p. 11).

No caso dos jornais, com base em Fernandes (2021, p. 4-5), podemos afirmar que os discursos veiculados são condizentes com os lugares de fala nos quais os articulistas e seus interlocutores se inscrevem. Tais lugares de fala estão ligados às condições sócio-históricas de produção dos discursos, que permitem a circulação de determinadas ideias e interditam outras.

No que tange às ideias sobre os direitos das mulheres que serão divulgadas por algumas articulistas brasileiras nos jornais, sobretudo após o final do século XIX, nota-se que essas manifestações ocorrem dentro de um embate entre os que reconhecem o discurso autorizado das mulheres e os que resistem em conceder-lhes um espaço além do mundo privado, a que até então lhes era destinado. A busca das mulheres por cidadania é a busca do reconhecimento perante o Estado, que possui o discurso autorizado de definir o que é legítimo ou não em relação ao mundo social. Nesse sentido: “O direito consagra a ordem estabelecida ao consagrar uma visão desta ordem que é a visão do Estado, garantida pelo Estado.” (Bourdieu, 2002, p. 237). A visão do Estado, todavia, somente é reconhecida se houver uma correspondência com a realidade histórica. Por isso, a batalha das mulheres precisava ser feita no cotidiano da vida privada (Joseph, 1931, 1932), onde se exerce uma relação de poder mais sutil, como diria Foucault (1998), que repercute na sociedade.

Há então uma relação dialética entre a opinião pública, advinda da sociedade, e a opinião publicizada e mediada pela imprensa. Como as opiniões são plurais, as disputas de narrativas podem ser observadas, de forma mais notória, em periódicos divergentes, e de modo mais tênue num mesmo periódico, quando este abre espaço para pessoas com diferentes visões de mundo se manifestarem. Mas periódicos divergentes podem compartilhar de posições semelhantes em relação a algumas temáticas, como ocorreu, gradativamente, com a pauta dos direitos das mulheres em Goiás na Primeira República, especialmente no que tange ao direito ao voto.

## **2 IMPRENSA EM GOIÁS: PRIMEIROS PASSOS**

Entre 1830 e 1834, circulou no arraial de Meia Ponte (hoje Pirenópolis), o primeiro jornal goiano, intitulado *A Matutina Meiapontense*, de propriedade do comendador Joaquim Alves de Oliveira. O principal redator desse periódico foi o Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, que era, às vezes, substituído e auxiliado pelo Padre Manuel Amâncio da Luz. Havia muitos articulistas que escreviam no periódico, entre os quais o Cônego Luiz Antônio da Silva e Souza, e demais interessados que se manifestavam na sessão de correspondências.

*A Matutina* era vendida na província de Goiás, em Cuiabá e em São João Del Rey. Segundo Marialva Barbosa, a distribuição desse periódico em Minas Gerais e em Mato Grosso indica que havia relações entre o redator goiano e as autoridades dessas localidades. Ainda segundo essa autora, o conteúdo das matérias, nacionais e estrangeiras, publicadas no *A Matutina* indica a existência de uma “[...] circulação de ideias que migra dos diversos periódicos para os lugares mais longínquos do Brasil [...]” (Barbosa, 2010, p. 49).

A criação do *A Matutina*, que fazia circular as informações oficiais, as notícias de diferentes lugares e os boatos que eram veiculados na província, fez com que em Goiás se constituísse um espaço para o posicionamento das facções políticas e da população letrada, que buscava, por meio da imprensa, chamar atenção da opinião pública. Não obstante houvesse poucos letrados, as notícias dos jornais também circulavam oralmente.

A *opinião pública*, para Marco Morel, teria se constituído no Brasil no contexto da Independência, favorecida pelo surgimento da imprensa, em 1808, que gerou um “espaço público de crítica”. Desde meados do século XVIII, a expressão “[...] opinião pública era um recurso para legitimar posições políticas e um instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais em vontade geral”. Morel afirma que, nas sociedades ocidentais modernas, essa opinião era compreendida como uma forma de questionar as relações de poder, especialmente no que tange ao campo político institucional (Morel, 2008, p. 30-42).

A *Matutina* era um jornal liberal, por meio do qual se manifestavam sobretudo vozes masculinas para tratarem que temas políticos. Contudo, no espaço aberto para os leitores, algumas mulheres rompiam barreiras e emitiam suas opiniões, exercendo seu direito de crítica.

A primeira publicação do “belo sexo” no *A Matutina* foi na sessão de correspondência, em 13 de novembro de 1830. A denominada Roceira Zelosa reclamava ao redator do mal cheiro que havia na catedral da Cidade de Goiás, por causa dos cadáveres que eram enterrados na igreja. Por essa razão rogava aos homens e filantropos da cidade para resolver esse problema, que estava desestimulando os fiéis de irem às missas. A mulher que assina a matéria, se desculpa aos leitores pelos seus limitados conhecimentos, nos seguintes termos: “Eu como mulher ignorante, e falta dos mais ilustrados conhecimentos não me posso exprimir melhor, a bem do meu sexo, mas a bondade do leitor disfarçará, conhecendo as minhas boas intenções” (*A Matutina Meiapontense*, 1830, n. 98, p. 4). A pertinência da reclamação, de conteúdo religioso, é bem recebida pelo redator que reconhece que a câmara municipal de Goiás precisava tomar providências.

Na esteira da roceira, outra mulher, cujo pseudônimo era A Apaixonada, residente na Comarca de São João das Duas Barras, reclamou ao redator, com mais veemência e senso crítico, sobre a pouca correspondência existente no *A Matutina*, destacando a forma como as mulheres do Norte eram tratadas. Essa leitora reclamava mais educação e acreditava no poder da Constituição para melhorar a situação das goianas.

Nunca me casei, Sr. redator, por não me sujeitar a praticar os mais humilhantes e abjetos serviços, que aqui exigem os maridos de suas mulheres, a classe dos cativos não sofre mais, e não é isso uma barbaridade? Santa Constituição! Ninguém, como nós. As goianas do Norte vos devem sua felicidade! É verdade que nossa condição ainda é a mesma, mas nossas filhas gozarão bens, que nós só gozamos na imaginação, e reunidas faremos os mais extremos reforços para que sejam observadas, guardadas, respeitada e mantida, e isto a preço de tudo quanto licitamente pudemos empregar. Viva a Constituição que vem libertar as miseráveis goianas! (A Matutina, 1831, n. 115, p. 4)

O tom combativo de *A Apaixonada*, cuja autoria é atribuída a Honorata Minelvina Carneiro de Mendonça, não encontrou uma audiência muito sensível à situação das mulheres neste contexto. O redator considerou suas observações sobre os senhores de Goiás e suas críticas ao jornal injustas, alegando que certamente poucos pensavam como ela. Todavia, a expectativa da correspondente de um futuro diferente para as mulheres, que seriam observados na Constituição, evidencia que havia outros interlocutores que compartilhavam dessas mesmas visões de mundo.

De fato, esse período coincide com a publicação do livro de Nísia Floresta, *Direito das mulheres e injustiça dos homens*, escrito em 1832. Esse texto seria “a primeira publicação brasileira a tratar do direito das mulheres à instrução fora do lar e ao trabalho, e a exigir respeito quanto à sua capacidade intelectual e produtiva” (Ribeiro; Sobral, 2022, n. p).

Em Goiás, tudo indica que foi a partir de 1870, com o avanço das ideias liberais, que falavam em democracia e igualdade, que as mulheres goianas passaram a ter um maior espaço para se manifestarem na imprensa, como se nota nas publicações do jornal *Jornal Goyaz: órgão democrata* e no *Voz do Povo*.

### **3 MULHERES E POLÍTICA: O DISCURSO DO JORNAL GOYAZ: ÓRGÃO DEMOCRATA**

O tema da condição feminina foi veiculado na imprensa goiana, sobretudo a partir dos primórdios da República. O jornal liberal *Goyaz: órgão democrata*, fundado por Felix de Bulhões, vai propagar as notícias e pensamentos em defesa dos direitos das mulheres, entre 1885 e 1910. Sobre essa posição do *Goyaz*, uma leitora, que assina com as iniciais S.B, destaca que os tempos eram propícios para a “igualdade

social, econômica e política dos sexos”. Nas suas palavras: “A propaganda que o Goyaz inicia em favor da mulher hade fazer rápidos progressos e triumphara mais cedo do que geralmente se presume” (B, 1890, N. 244, p. 1). Essas colocações eram seguidas de frases de Stuart Mill (1806-1876), um dos pensadores que defendiam ser retrógrado a forma como se tratavam as mulheres.

Em 1889, com o título “Mulheres na Política”, o *Goyaz* informa sobre uma reunião, no Norte da província, de um grupo de mulheres de Cavalcante, lideradas por Delfina Francisca Silva Bastos Bandeira. Esse grupo de dezessete mulheres assina um Manifesto, no qual se reivindicava o direito ao voto, alegando que as mulheres tinham “tanto direito como os homens” (Bandeira, 1889, N. 205, p. 1, n. 205).



Fonte: *Goyaz: Orgão Democrata.*, n. 205, p. 1, 1889. In: **Hemeroteca Digital Brasileira**, Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 20 set. 2022.

Na opinião dessas mulheres a princesa Izabel estava sendo proibida de assumir o trono “pelo simples facto de ser mulher”: “[...] o século 19 nos tem mostrado que podemos tomar parte nos negócios nacionais e bem-estar da pátria, assim como hoje temos de doutorarmos e fazermos parte das corporações científicas.” Na matéria “Congresso feminil”, noticia-se a ocorrência do encontro internacional das mulheres em Paris, assunto que interessaria muito às goianas, que já estariam se mobilizando (Bandeira, 1889, N. 205, p. 1-2, n. 205).

Nas narrativas do *Goyaz* e nas matérias veiculadas de outros jornais nota-se que, em todo o Brasil, no final do século XIX, as mulheres pediam para serem alistadas como eleitoras. Em 24 de agosto de 1889, publica-se no *Goyaz* (1889) uma pequena nota com o título “Uma brasileira com título de eleitor”, fazendo referência a Izabel de Souza Mattos, cirurgiã dentista que teria obtido no Rio Grande o título de

eleitora. O título seria de 1885 e teria sido obtido mediante recurso ao juiz de direito. Para Sandra Ribeiro e Maria Berenice Sobral (2022), esse pedido foi algo inédito no Brasil e teria sido feito aproveitando-se de uma brecha na Lei Saraiva de 1881.

Particularmente interessante, é a republicação no Goyaz de um texto do Diário Mercantil, assinado pela escritora Narciza Amália, com o título “A emancipação da Mulher”, em que se critica uma publicista portuguesa, Maria Amália Vaz de Carvalho, que se declarava contra as demandas das mulheres. Narciza rebate o comentário, argumentando que a emancipação da mulher era “uma das mais difíceis e gloriosas conquistas da civilização”, porque incluiria “conceder-lhe o direito ao trabalho, colocando-a em pé de igualdade com os homens:

A mulher verdadeiramente emancipada, tal como a sonha o progresso, não existe ainda, porque as cadeias que a manietam são tão sólidas, são tão pesadas, que ela não pode quebrá-las, que não pode sequer sustentar-se de pé, a sua liberdade, porém, virá – o século vindouro vel-a-há erguer-se em plena luz, casta e forte como a mulher da Escripura, abroquelada em seus direitos, nos seus talentos, na sua consciência (Amália, 1887, p. 2-3).

A avaliação de Narciza Amália sobre a situação da mulher no Oitocentos evidencia que, no início da Primeira República, ainda havia muita resistência em conceder maiores direitos às mulheres. O direito ao voto concedido, em 1927, às mulheres do Rio Grande do Norte teria durado apenas um ano, devido ao fato de que uma Comissão do Senado Federal compreendeu que esse procedimento era ilegal porque “já estava em estudos, no Senado, um projeto de lei específico que tratava do assunto” (Ribeiro; Sobral, 2022, n.p). Em um sentido amplo, o século XX demorou para confirmar as expectativas de direitos das mulheres, mas o Código Eleitoral de 1932 foi uma vitória da luta feminina no Brasil.

#### **4 O “SÉCULO DA MULHER”: A VOZ FEMININA NO VOZ DO POVO**

O jornal *Voz do Povo* foi um periódico semanal que circulou em Goiás entre 1927 e 1934. O proprietário e editor do jornal, de acordo com as informações publicadas em 1927, era Ignacio Bento de Loyola, mas havia outros redatores entre os quais: Mario de Alencastro Caiado e Augusto Jungmann. A proposta do periódico era realizar uma oposição à política vigente no estado. Associado ao Partido

Republicano, o jornal apresentava um caráter progressista e empregava em seu quadro de redatores tanto homens quanto mulheres.



Fonte: VOZ DO POVO, n. 25, p.1, 1927. In: **Hemeroteca Digital Brasileira**, Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bdigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 22 set. 2022.

A presença feminina como articulistas nos jornais do início do século XX chama a atenção para a importância da imprensa como veículo mediador da opinião pública (Darnton, 1998). No Brasil, a pauta dos direitos das mulheres nos jornais ganhou força efetivamente no século XX, quando as mulheres obtiveram maior reconhecimento público e adesões às pautas femininas, conseguindo, por meio da atuação da imprensa, conferir visibilidade para as suas reivindicações.

O Movimento das Sufragistas requeria o direito ao voto, a fim de que as mulheres pudessem sair da situação de inferioridade. Um dos marcos dessa luta foi o Partido Republicano Feminino (PRF), surgido em 1910, e a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), fundada 1922. O PRF tinha como liderança a baiana Leolinda Figueiredo Daltro (1859-1935) e na FBPF destacava-se a paulista Bertha Lutz (1894-1976), que pertencia também à Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, criada em 1920 (Karawejczyk, 2014). Essas associações coletivas femininas, juntamente com a imprensa, contribuíram para que as mulheres ganhassem publicidade e apoio de intelectuais, artistas e políticos em prol de suas causas.

Destarte, notamos que o século XX é marcado por uma série de avanços no que concerne às lutas femininas por direitos. A ampla divulgação na imprensa da permissão de a mulher votar, conferida pelo estado do Rio Grande do Norte, em 1927, foi um marco importante no Movimento Feminista. Tal conquista ratificava o reconhecimento legal das mulheres brasileiras, ampliando a expectativa de que o voto feminino fosse permitido em todo o país. Com essa esperança, Georgina F. de



Souza, uma articulista do periódico *Voz do Povo*, declara, ainda em 1927, que o século XX seria “O século da mulher”:

Este século XX caminha para a vitória dos direitos civis e políticos da mulher. [...] O assunto mais empolgante do momento político nacional é o fato do governo do Rio Grande do Norte, instituindo o voto feminino [...]. Acompanhando esse triunfo inicial dos nossos direitos, em nossa pátria, penso em Goiás e nas minhas conterrâneas que tanto tem demonstrado a sua cultura intelectual, a nobreza dos seus ideais, apesar da enorme distância que as separa dos centros mais civilizados. [...] Através dos jornais e das tribunas, lançai-vos com ardor em prol do feminismo em Goiás, ajudando com a vossa inteligência e inspiração, os que lutam na Cruzada santa pelo levantamento político, econômico e social do nosso Estado (Souza, 1927, p. 1).

O discurso de Georgina de Souza (1927) é atravessado pela perspectiva de progresso nos direitos das mulheres, sobretudo pelo desejo de motivar as goianas a seguirem na luta para o alcance desses direitos. Ainda mais importante é o meio que a autora utiliza para fazer transmitir sua mensagem: a imprensa. Georgina reconhece na imprensa o meio ideal para a projeção e representação do seu discurso, considerando que as representações não são neutras, mas que intentam legitimar o projeto dos indivíduos que as expressam (Chartier, 2002). A atuação das articulistas na imprensa garante que as vozes, perspectivas e experiências das mulheres sejam positivamente representadas e valorizadas, uma vez que elas se estabelecem como arautas das próprias demandas.

A efusiva declaração de Georgina de Souza (1927) de que o século XX seria o século da mulher é resultado da perspectiva de progresso no estabelecimento dos direitos civis, sociais e políticos das mulheres brasileiras. Com a aprovação do voto para as mulheres potiguares, as discussões sobre os direitos políticos femininos se fortaleceram. Várias mulheres, em diferentes estados, requeriam o direito de votar.

Ao demonstrar a expectativa pela ampliação dos direitos políticos e civis das mulheres, Georgina de Souza (1927) quer marcar uma diferença em relação ao passado. Na sua visão: “A mulher de hoje não é e não pode ser como a de ontem”. Com essa afirmação, Georgina marca a posição das mulheres contemporâneas como sujeitos em consonâncias com os valores que se empregava na modernidade: a emancipação feminina, a liberdade de expressão, os direitos à educação, ao

trabalho e ao voto. Recusava-se a concepção de que a mulher estava vinculada, exclusivamente, aos papéis de mãe e esposa, essa era a mulher de ontem. A “nova mulher” até mantinha esses papéis, mas desejava atuar além do lar.

Esse discurso de modernidade, empregado pela autora, também está relacionado ao contexto social do Brasil e do mundo, pois durante a Primeira Guerra Mundial, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, as mulheres assumiram postos de trabalho que antes eram de exclusividade masculina. Após o fim da guerra, a luta das mulheres por direitos, especialmente o sufrágio, foi impulsionada. No Brasil, a década de 1920 também foi marcada por mudanças. Assim como o Modernismo introduziu novos paradigmas no cenário artístico, os debates políticos, sociais e econômicos que ocorreram tinham a clara intenção de promover transformações no âmbito nacional (Gomes, 2007). Para Helena Lorenzo e Wilma Costa (1997), é na década de 1920 que se localizam as origens do Brasil moderno.

O desejo de modernização que movimentou o Brasil no início da Primeira República também repercutiu em Goiás, pois as elites letradas acompanhavam os acontecimentos culturais que estavam ocorrendo internamente e nos Estados Unidos e na Europa, como se nota nas publicações da imprensa goiana:

Acompanhando esse triunfo inicial dos nossos direitos, em nossa patria, penso em Goyaz e nas minhas conterraneas que tanto tem demonstrado a sua cultura intellectual, a nobreza dos seus ideaes, apesar da enorme distancia que as separa dos centros mais civilizados. (Souza, 1927, p. 1).

O interesse em ocupar cada vez mais espaços, para além do lar, verifica-se em várias ações políticas que foram feitas pelas goianas. Em 1929, Consuelo de Ramos Caiado ascendeu à presidência do Gabinete Literário de Goiás, que se constituiu em um lugar de reuniões políticas, artísticas e literárias. As mulheres que dirigiam o Gabinete Literário fundaram, em 1931, a “Federação Goyana pelo Progresso Feminino”. No Estatuto da entidade constava a defesa do direito ao voto, à educação e ao trabalho para as mulheres (Carvalho; Sant’anna, 2017).

Em *Triste fim de Policarpo Quaresma*, livro de Lima Barreto, escrito no início do século XX, o autor criticamente aponta como o casamento era um dever social para as mulheres. Ao ser perguntada pelo padrinho se gostava do noivo, a

personagem Olga reflete: “[...] por que se casava? Não sabia... Um impulso do seu meio, uma coisa que não vinha dela. [...] Casava por hábito de sociedade” (Barreto, 2011, p. 161-162).

Por muito tempo, o casamento e a maternidade foram vistos como *os papéis das mulheres*, papéis esses estabelecidos pelas instituições – família, igreja, sistemas jurídicos e econômicos – que limitavam o espaço que a mulher ocuparia na sociedade (Moraes, 2005). O “papel das mulheres”, uma vez que este papel foi concebido através da construção de um discurso ideológico de dominação masculina, convertia-se assim em rígidos comportamentos sociais (Maluf; Mott, 2006). A cidadania da mulher estava submetida a essa condição. Mas, no século XX, intensificou-se o questionamento desses papéis, com críticas vindas das próprias mulheres, especialmente por meio da imprensa.

No periódico *Voz do Povo*, uma voz feminina se destacou pelos seus escritos repletos de críticas sociais e políticas, além dos discursos sobre a condição da mulher: essa voz foi da escritora belga Marie Joseph. Assinando seus artigos assim, apenas com o primeiro nome, tal como as mulheres da imprensa feminista francesa, que se recusavam a adotar o sobrenome do marido em seus escritos, como foi observado por Michelle Perrot (2019).

Na concepção de Marie Joseph (1931), o papel da mulher não se limitava a ser uma boa esposa e boa mãe. Essa simples definição anulava a individualidade das mulheres, que viviam em função do *outro*, sempre sujeitas ao jugo masculino – do pai, do marido, dos filhos. Para Marie Joseph, o desenvolvimento pessoal e intelectual da mulher era ainda mais importante, e não anulava os papéis tradicionais da mulher. Pelo contrário, desenvolver a intelectualidade era uma forma de se tornar ainda mais digna do respeito de seus pares, como ela expressa em artigo publicado em 1931, “O serviço social e as mulheres”:

Admitido que é no lar onde a ação da mulher se exerce da maneira mais bela e eficaz, não se pode, entretanto, concluir que ela aí se limite ao papel de “*maitres servante*”, econômica e doce, zelosa e ignorante, humilde admiradora da sabedoria e da superioridade indiscutível do seu marido e senhor. Longe disso. Para merecer amizade e respeito de seu marido e de seus filhos, a mulher tem que ser tão instruída e capaz quanto seu estado social e sua inteligência o permitirem. [...] ela tem a obrigação de trabalhar para vir a ser igual ao homem no cultivo intelectual, na capacidade de julgar

e enxergar por si; para se tornar sua colaboradora e não sua rival; sua companheira e não sua escrava (Joseph, 1931, p. 1).

Importante perceber que a autora não se nega ao papel de esposa e mãe, mas que aprimora esses papéis, pois, na sua interpretação, a mulher não é um sujeito inferior, mas uma igual. É interessante também pensar em como a proposta da autora para a equidade das mulheres em relação aos homens passa pela educação. Desenvolver a intelectualidade não é crucial apenas para o crescimento pessoal das mulheres, pois a educação é vista para a autora como um pilar necessário para o desenvolvimento da sociedade com um todo.

Assim como Georgina de Souza (1927) conclama suas conterrâneas a ocuparem o espaço nos jornais e nas tribunas para defender os seus direitos, Marie Joseph também concebe as pautas femininas como questões coletivas. Discursando sobre o papel das mães, Joseph desaprova a “excessiva modéstia” e a “ilimitada e bondosa resignação” com que as mulheres se portam, e aponta:

A despeito das rápidas conquistas do feminismo, eu creio que ainda por muitos anos a influência da mulher na sociedade continuará a fazer-se sentir por intermédio dos homens. Ora, quem mais que sua mãe poderia agir sobre o homem? O respeito que ele lhe volta será a medida do que ele presta às mulheres em geral. Se a mãe abdica de suas prerrogativas, reconhecendo implicitamente essa falaz superioridade que o homem ancestralmente se arroga sobre as mulheres, não é ela apenas que se diminui; com ela todas as mulheres sofrem a humilhação injusta e maléfica (Joseph, 1932, p. 2.)

Quando estimula o empoderamento feminino, a partir de um olhar menos passivo em relação ao recinto doméstico, as narrativas de Marie Joseph nos remetem à concepção de poder proposta por Foucault (1998). Segundo esse filósofo, não se pode “tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros [...]”, porque o poder “deve ser analisado como algo que circula” (Foucault, 1998, p. 183), que possui relação com os saberes e deveres sociais imbricados sutilmente no cotidiano, que embasam a disciplinarização dos corpos e das mentes.

Marie Joseph (1932) argumenta que é necessário ocupar os lugares de destaque na imprensa ou nas tribunas, mas também exercer uma posição ativa de influência dentro do lar, especialmente sobre os maridos e os filhos. Nesse sentido,

o poder micro da mulher na esfera privada poderia se ramificar e se espalhar na sociedade, haja vista que: “O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão” (Foucault, 1998, p. 183).

O resultado desse embate inicial de ideias do Movimento Feminista no Brasil, que teve na imprensa uma grande aliada, resultou na aprovação do Código Eleitoral de 1932, que trouxe várias conquistas democráticas, como o voto secreto e a justiça eleitoral, além dos “avanços na cidadania política”, com as mulheres ganhando direito ao voto (Carvalho, 2008, p. 101). O que contribuiu para facilitar as demandas das sufragistas brasileiras foi a descentralização do poder ocorrida na República, na medida em que os estados passaram a ter maior autonomia política-administrativa e uma Constituição própria. Importante ressaltar que, no contexto da Primeira República em Goiás, não encontramos registros de questionamentos sobre a desigualdade existente entre as mulheres, devido à questão racial. Essa pauta ganhou força apenas a partir dos anos de 1980 no Brasil, com o avanço dos estudos sobre gênero e interseccionalidade.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Michelle Perrot localiza no final do século XVIII a origem da escrita das mulheres em revistas e jornais, neste início, voltadas para assuntos tidos como femininos, como moda, beleza, literatura e comportamento. Entretanto, no século XIX e principalmente no século XX, estes veículos se desenvolvem para atender a um público leitor feminino cada vez maior, enquanto as pautas se diversificam e algumas mulheres se aproveitam desse espaço para desenvolver ideias de emancipação feminina (Perrot, 2019).

No Brasil, localiza-se na década de 1830 as primeiras manifestações pelos direitos das mulheres feitas pela professora Nísia Floresta, que teria escrito cerca de quatorze obras em que defendia a ampliação dos direitos das mulheres. Contudo, foi após 1870 que as mulheres começaram a fundar os seus próprios jornais para demandar maior acesso à educação e ao voto. (Ribeiro; Sobral, 2022).

Em Goiás, o aumento das demandas pelos direitos das mulheres aumentou após o fim do regime monárquico. O jornal *A Rosa* (1907) teria sido um dos primeiros a conter manifestações das mulheres goianas, tendo como articulista Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bretas (Cora Coralina), entre outras que se escondiam atrás de pseudônimos franceses (Fleury, 2022, n.p) para divulgar seus trabalhos literários, difundir suas opiniões políticas e reivindicar acesso ao voto, ao trabalho e à educação.

O direito ao voto foi a bandeira do Movimento Feminista que mais repercutiu na Primeira República. O voto representava para alguns articulistas uma esperança de alavancar o governo republicano, instalado em 1889. Na estimativa do redator do *Voz do Povo*, o voto feminino talvez fosse uma forma de realizar o “grande milagre de republicanizar a República” (*Voz do Povo*, 1927, n.23, p. 1); por isso esperava que a participação das mulheres nas urnas pudesse corroborar na escolha de representantes com mais educação cívica. Essa posição do *Voz do Povo*, que se manifesta em apoio às mulheres, nessa ocasião foi também um pretexto para criticar o governo estadual.

É interessante lembrar que, mesmo apoiando causas progressistas, a imprensa goiana era o principal veículo de formação da opinião pública, possuindo estreitas relações com o campo político-partidário. Nesse sentido, a pauta das mulheres passou também a ser uma forma de se criticar os governantes mais antigos, por isso, sob o pretexto de se adotar ideias modernas, pedia-se também a renovação dos quadros e dos projetos políticos vigentes.

## REFERÊNCIAS

AMÁLIA, Narciza. A emancipação da mulher. In. **Goyaz**: Orgao Democrata., n. 93, p. 2-2, 1887. In: Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 20 set. 2022.

**A MATUTINA MEIAPONTENSE**. Meiaponte: Tipografia D’ Oliveira, 1830-1834.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa**: Brasil – 1800-1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BANDEIRA, Delfina Francisca da Silva Bastos. Manifesto. In. **Goyaz**: Orgao Democrata, n. 205, p. 1-2, 1889. In. Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca

Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 8 set. 2022.

BARRETO, Lima. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. São Paulo: Penguin, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

B, S. Emancipação da mulher. *In: Goyaz: Orgao Democrata.*, n. 244, p. 1, 1890. *In: Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional.* Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 8 set. 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo caminho**. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, Maria Meire de. SANT'ANNA, Thiago. Ações culturais e políticas feministas: A "Federação Goyana Pelo Progresso Feminino" - um efeito múltiplo da emancipação das mulheres em Goiás (sèc. XIX – XX). **Revista Temporis[ação]**, v. 9, n. 1, p. 190-202, 9 mar. 2017.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. 2. ed. Portugal: DIFEL, 2002.

DARNTON, Robert. **Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária**. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

FLEURY, Bento. A ousadia impressa das senhorinhas vilaboenses. *In: Jornal opção*, n.p. 2022. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/historia/mulheres-goias-402394/#:~:text=O%20Lar%20estampou%20o%20pensamento,condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20capital%20do%20Estado>. Acesso em: 20 fev. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

GOMES, Ângela de Castro. A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado. *In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. História da vida privada no Brasil 4: Contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. vol.4.

GOYAS: orgao democrata, n. 205 1889, p. 2. *In: Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.* Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 9 abr. 2020.

JOSEPH, Marie. A Festa das Mães. **Voz do Povo**, Goiás, n. 237, p. 2, 5 de jun. 1932.

JOSEPH, Marie. O serviço social e as mulheres. **Voz do Povo**, Goiás, n. 205, p. 1, 17 jul. 1931.

FERNANDES, C. A. **Análise de discurso**: reflexões introdutórias. Campinas: Pontes, 2021.

MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tania Regina (Orgs.). **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 14-45.

KARAWEJCZYK, Mônica. Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro. **Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, v. 40, n. 1, p. 64-84, jan.-jun. 2014.

LORENZO, Helena Carvalho de; COSTA Wilma Peres da. **A década de 1920 e as origens do Brasil moderno**. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

MALUF, Marina. MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da vida privada no Brasil 3**: República: da belle époque à era do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. vol.3.

MORAES, Maria L. Q. Cidadania no feminino. In: PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla B. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 495-515.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. 2. ed. São Paulo: Contexto. 2019.

RIBEIRO, Sandra Dayrell, SOBRAL, Maria Berenice Rosa Vieira. O movimento sufragista feminino no Brasil. In: **Memória eleitoral**: 90 anos da Justiça Eleitoral. Tribunal Regional Eleitoral-MG, 2022. Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/memoria-eleitoral/90-anos-da-justica-eleitoral/o-movimento-sufragista-feminino-no-brasil>. Acesso em: 15 fev. 2024.

SOUZA, Georgina F. de. O século da mulher. **Voz do Povo**, Goiás, n. 28, p. 1, 30 dez. 1927. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 mar. 2024.

VOZ DO POVO, n. 23, 1927, p. 1. In. **Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional**. Disponível em: <http://memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 10 mar. 2024.

WILDE, Oscar. **Retrato de Dorian Gray**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020.